

## **PORTARIA N.º 216, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 96 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Requerimento protocolado sob n.º 1301, de 28 de junho de 2016,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º Conceder licença remunerada** durante o período do registro da candidatura à Vereador, para o Pleito Eleitoral Municipal de 2016, até o décimo dia seguinte ao da eleição, ou seja dia 12 de outubro de 2016, a servidora Márcia Romênia Coutinho Manenti, ocupante do 02 (dois) Cargos de Provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à contar do final do expediente do dia 1.º de julho de 2016.

**Art. 2.º** Durante o período de licença fica revogada a Gratificação por atuação concedida pela Portaria n.º 167/2016.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2016.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**